



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
176/2014	071

### ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

### EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 032/2014

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO ESPORTIVO E EDUCACIONAL NA MODALIDADE KARATE NA ACADEMIA MUNICIPAL DE ESPORTE, ATENDENDO A NECESSIDADE DA DIVISÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às 10 horas, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **SELMA TAKAKO ITANI NOVAIS, DOUGLAS MENDES DE CASTRO ME e EVANDERSON DE CARVALHO OLIMPIO**. Verificou-se que as empresas convidadas não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, sendo seus respectivos envelopes entregues na Divisão de Compras mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando sequência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da Divisão de Compras, verificou-se que a empresa SELMA TAKAKO ITANI NOVAIS não atendeu a exigência editalícia na Cláusula 4ª itens 4.1.3 e 4.1. e apresentou declaração atendendo à exigência da Lei complementar nº 123/06, em seus artigos 42 e 43, podendo comprovar a regularidade fiscal quando da assinatura do contrato, no caso de apresentarem a proposta vencedora, sendo considerada habilitada e qualificada para o fornecimento do objeto da presente licitação, assim como as demais empresas participantes. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde se verificaram os seguintes valores:

**EVANDERSON DE CARVALHO OLIMPIO**

**R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);**

**DOUGLAS MENDES DE CASTRO ME**

**R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) e**

**SELMA TAKAKO ITANI NOVAIS**

**R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **SELMA TAKAKO ITANI NOVAIS**, pelo valor total de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**, para realização do objeto da presente licitação.

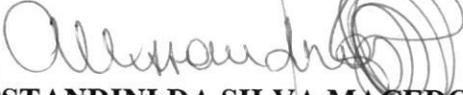


# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
176/2014	072

O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **SELMA TAKAKO ITANI NOVAIS**. Assinam a presente ata o representante do Departamento de Compras da Municipalidade, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, os membros da Comissão presente a esta sessão.

  
**ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da CPL**

  
**ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Membro da CPL**

  
**JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL**

  
**AFRODITI JEAN CARTSOUNIS LEITE – Repres. da Divisão de Compras**